

OFÍCIO Nº 71-2025

Ouro Preto, 25 de fevereiro de 2025

À Câmara de Vereadores De Ouro Preto

A/C. Ilmo. Vantuir Antônio da Silva Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto Protecolo

217026

Correspondência Řecepida

Ass. VORAHS e 16442 Min

Assunto: Resposta à Representação n° 51/25 – Autoria: Vereador Ricardo Gringo

Referência: Esgoto: região de Glaura

Prezado,

A OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à representação em epígrafe.

Inicialmente, é válido recordar a situação precária em que se encontravam o sistema de esgotamento sanitário repassado à Concessionária quando da celebração do Contrato de de prestação do serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário de Ouro Preto/MG, que se deu por meio de processo licitatório, modalidade concorrência pública.

Desde 2020, ano do início de atuação da Concessionária no município, diversos investimentos vêm sendo realizados na sede e distritos a fim de implantar melhorias para a ampliação de redes e o fornecimento de serviços de qualidade à população e, também, visando cumprir com os prazos contratuais e metas, em atendimento ao Marco Legal do Saneamento. Cabe ainda, ressaltar a morosidade que acompanha as solicitações de licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes.

No entanto, é válido relembrar que, houve amplos esforços e investimentos para regularização de licenças, comprovado por meio da regularização da estação de tratamento

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi CEP: 35402-179 | Ouro Preto - MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000 saneouro@gsinima.com.br



de esgoto (ETE) São Bartolomeu, após implantação de adequações necessárias no ponto de lançamento. Ainda neste ensejo, a Saneouro destaca a recente obtenção de licença para operar a ETE Parque da Lagoa em Cachoeira do Campo, e o empenho em conseguir a licença para a EPAR – ETE Osso de Boi, que será responsável pelo tratamento de esgoto gerado em toda sede do município.

A Concessionária reitera ainda que, como já informado a esta Casa Legislativa em oportunidades anteriores, já desenvolveu, por meio de seu departamento de projetos, estudos de concepção para toda a área urbana objeto da Concessão, inclusive para o distrito de Galura. Ademais, possui uma equipe de engenharia capacitada para estudar e encontrar soluções para cada localidade de acordo com suas especificidades. Os investimentos serão realizados de acordo com os prazos e metas contratuais.

Por fim, a Saneouro reafirma o compromisso com a prestação de serviços de qualidade à população e seu compromisso ambiental.

Nada mais havendo a tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

aristo Bellini

Superintendente CPF: 490.619, 256-49

